

do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada precedendo concurso, Técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica de cardiopneumografia do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Novembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 28337/2007**

Por despacho de 2 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Medicina II, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 2 — índice 145), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 6 de Julho de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado Luís Manuel Parente Martins;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Anatomia I, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 2 — índice 145), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 4 de Novembro de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado Luís Alberto Eiras dos Santos Vieira;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 2 de Outubro de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado Luís António Bento Palma Féria;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 10 de Novembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com o Licenciado José Filipe Navarro Y Rosa Ferreira Guia;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Obstetrícia e Ginecologia, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 17 de Novembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com a Licenciada Maria de Fátima Cavaco Palma.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 28338/2007**

Por despacho de 2 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convidada desta Faculdade, a partir de 1 de Novembro de 2007, à Licenciada Susana Maria Grilo Gomes;

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convidada desta Faculdade, a partir de 20 de Dezembro de 2007, à Licenciada Maria del Carmen Algueró Martín;

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convidado desta Faculdade, a partir de 1 de Novembro de 2007, ao Licenciado João Lameiras de Figueiredo Campagnolo.

(Não carece de anotação do T.C.)

20 de Novembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

### **Instituto de Higiene e Medicina Tropical**

#### **Aviso n.º 24866/2007**

#### **Abertura de concurso interno de ingresso geral (admissão a estágio) para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24/10/07, do Director do IHMT, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, para a área funcional de análises laboratoriais, química, física e instrumentação,

farmácia, bioquímica, biologia e outras afins, para a UEI de Malária, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado pelo Despacho n.º 22101/2007 (2.ª série), de 06 de Setembro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2007.

2 — Garantia de igualdade de tratamento — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, sobre a eventual existência de pessoal com o perfil adequado ao lugar a prover, na situação de mobilidade especial, a qual emitiu Declaração de Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

4 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao lugar a prover a prestação de funções técnicas de investigação e apoio à formação na área de malária e doenças tropicais, incluindo, de entre outros, trabalhos de campo, laboratório e técnicas moleculares, e utilização de computadores, com conhecimentos, na óptica do utilizador, em ambiente Windows: Word, Excel e Powerpoint. Conhecimento base de inglês técnico.

6 — Condição de trabalho e regalias sociais — A remuneração mensal é a correspondente à respectiva categoria, de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (n.º 1 do artigo 17.º), republicada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a possibilidade de opção, nos termos do artigo 5.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, no caso de pessoal com vínculo à função pública. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — O estágio, de carácter probatório, terá a duração de um ano, obedece às regras previstas do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e será efectuado de acordo com o Regulamento de Estágio aprovado pelo Despacho R/SAD/5/94, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 68, de 22 de Março de 1994.

7.1 — O provimento como estagiário será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

8 — Local de trabalho — instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, 1349-008 em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão a concurso:

9.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, nomeadamente sendo possuidor de licenciatura numa das seguintes áreas Biologia, Veterinária e afins.

10 — Métodos de selecção a utilizar — O concurso decorrerá em três fases, sendo as duas primeiras eliminatórias. Nos termos dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção são os seguintes:

1.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;

2.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;

3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

10.1 — Prova de conhecimentos — Os candidatos admitidos serão sujeitos a uma prova de conhecimentos gerais e específicos, que visa avaliar o nível de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, exigível para o exercício das funções, que será escrita, de natureza teórico/prática, terá a duração de máxima de 2 horas, realizar-se-á em data, hora e local a divulgar oportunamente e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — 1 — Programa de provas — A primeira fase (prova de conhecimentos gerais e específicos) efectuar-se-á com base nos programas aprovados pelos Despacho n.º 3962/98 (2.ª série) de 16/02/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 06/03/98 e Despacho